

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018

ESCLARECIMENTO 04

(Encaminhado por e-mail no dia 25/09/2018)

Mensagem do licitante:

"...

Solicito esclarecimento referente a licitação em epigrafe.

1. *Quais são os comprovantes de vínculos que serão aceitos pela Comissão, dos profissionais (Coordenador, Eng. Eletricista e Eng. Mecânico) com a empresa licitante.*

...."

Resposta:

A forma de vínculo entre os profissionais a serem contratados e a empresa vencedora é uma decisão empresarial gerencial da licitante, como por exemplo contrato de trabalho de autônomo, contrato com carteira assinada, ou ainda quando o profissional for sócio da licitante comprovado através de seu contrato social, ou qualquer outra forma legal. Lembramos que não é permitida a subcontratação (item 14 do TR).

Atenciosamente,

Michelly Ferraz

Pregoeira